

## Requisitos Aplicáveis à Realização da Parte Prática Ultrassons Níveis 1 e 2 – Peças Forjadas ou Fundidas

D.CER.024 - Edição: 04 - Data: 2018-09-25

### 1. GENERALIDADES

- 1.1** O presente documento descreve Requisitos Particulares referentes às provas práticas Certificação de Técnicos de Ultrassons, níveis 1 e 2.
- 1.2** Os ensaios a realizar nos exames práticos devem respeitar os requisitos das respetivas normas), com exceção do referido nos pontos seguintes.

### 2. REGULAÇÃO DA SENSIBILIDADE

**2.1** A Sensibilidade deve ser regulada traçando uma curva de referência (DAC), relativa a um furo transversal de diâmetro 1,5 mm. O bloco de referência é o esquematizado na figura abaixo e será fornecido ao candidato, pelo OCP, aquando da realização do exame.

**2.2** Para o ensaio a materiais (forjadas ou de fundição) utilizar a norma respetiva:

- NP EN 10228-3 ou EN 12680-1, aplicando às sondas direitas os mesmos critérios que são exigidos para as sondas angulares.

### 3. NÍVEL DE AVALIAÇÃO

**3.1** Devem ser sujeitos a avaliação todos os refletores cuja amplitude seja maior ou igual a 33% da DAC (-10dB da DAC).

### 4. NÍVEL DE REGISTO

**4.1** Devem ser registados todos os refletores com comprimento igual ou superior a 10 mm e amplitude igual ou superior ao Nível de Avaliação.

O comprimento dos refletores deve ser determinado usando a técnica da queda de 6dB.

### 5. NÍVEL DE ACEITAÇÃO/CLASSE DE QUALIDADE

**5.1** Devem ser caracterizados todos os refletores como P (Planares) ou NP (Não Planares) e tomada a decisão de aceitabilidade de acordo com o seguinte critério:

- Todos os refletores caracterizados como P (Planares) e com comprimento maior ou igual a 10 mm, serão considerados inaceitáveis.
- Todos os refletores caracterizados como NP (Não Planares) cujo eco seja igual ou superior a 50 % da DAC (-6 dB da DAC) e com comprimento maior ou igual a 10 mm, serão considerados inaceitáveis.

Dimensões em mm

